



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº677 – Ano 4 – Distribuição Gratuita
12 de Maio de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Lucas Dutra dos Santos
Vice-Prefeito:
Vandréa dos Santos Steffan
Procurador Geral do Município:
...
Controlador Geral do Município:
...
Secretário Municipal de Governo:
...
Secretário Municipal de Fazenda:
...
Secretária Municipal de Administração:
...
Secretário Municipal de Suprimentos:
...
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
...
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
...
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
...
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
...
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
...
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
...
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
...
Secretário Municipal de Obras:
...
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
...
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
...

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: Hugo Pereira do Canto Júnior
Vice-Presidente: Sidnei Coutinho Perrut
1º Secretário: Maximiliano Oliveira de Souza
2º Secretário: Bruno e Almeida Santos
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –
Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -
Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



*Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica*

ERRATA.

PORTARIA N.º 0883 DE 05 DE MAIO DE 2021

Onde lê-se: ... VANESSA DA SILVA NORONHA DOS SANTOS...

Ler-se-á: ... VENESSA DA SILVA NORONHA DOS SANTOS...

Seropédica, 12/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA.

PORTARIA N.º 0858 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Onde lê-se: ... Diretor de fiscalização de trânsito...

Ler-se-á: ... Diretor de trânsito e fiscalização...

Seropédica, 04/05/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº.0913/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 014/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 885/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº **014/2021**, referente ao Processo Administrativo n.º **885/2021**, cujo OBJETO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEMÉTRIO DE BRITO, TRAVESSA PEREIRA E AVENIDA MINISTRO FERNANDO COSTA.

- 1) ALEXANDRE PEREIRA NOVOA – MATR. 17918 - SUBSECRETÁRIO DE OBRAS;
- 2) JOSE ROMILDO DE LIMA JUNIOR – MATR. 17838 - DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO;
- 3) MICHELLE MARQUES KELLY DA CUNHA – MATR.17614- SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 12 de maio de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0909/2021 de 12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a **Portaria n.º0880/2021** de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial de 06 de maio de 2021 (Edição 672- pág. 23).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0910/2021 de 12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANA DA CUNHA SILVA**, matrícula **15203**, no Cargo Comissionado de **Gestor Escolar Adjunto**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 01.05.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0911/2021 de 12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a **Portaria n.º0877/2021** de 30 de abril de 2021, publicada no Boletim Oficial de 06 de maio de 2021 (Edição 672- pág. 20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0912/2021 de 12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA LEÔNCIO DO NASCIMENTO DA MOTTA**, matrícula **18596**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à partir de 11.05.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0232 DE 12 DE MAIO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Concedera (o) servidor (a), **ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES**, matrícula n.º **15448**, Guarda Civil Ambiental, lotado (a) na Secretaria de Ambiente e Agronegócios, **02(dois)** anos de **Licença Sem Vencimento**, com efeitos retroagidos a **01/04/2021** e com término em **31/03/2023**, de acordo com o art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo n.º **2036/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 0892/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados como membros da Comissão do Estágio Probatório dos Concursos Públicos dos Cargos da Prefeitura Municipal de Seropédica,

- Viviane da Silva Neves – Matr. 3052 - Secretaria Municipal de Administração;
- Noeli da Silva Nunes Perrut - Matr. 3442 – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil;
- Dr. Mario Mozart Martins da Nobrega – 17432 – Procuradoria Geral do Município;
- Soraya Pereira de Souza - Matr.3305 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- Viviane de Sá Natividade Lemos – Matr. 0511 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

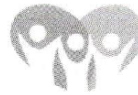
Seropédica, 07 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Extrato do Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº038/2017

Processo Administrativo nº 06195/17

Modalidade: Contrato de Locação

Nº 038

Ano 2017

Contrato: Termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 38/2017

Contratada: Andressa Cezário Antunes de Sá

CPF nº 113.342.397-38

Identidade nº 203926555 Detran/RJ

Objeto: O presente termo de Rerratificação tem por finalidade substituir a contratada (alteração contratual) Wanessa Pinto da Silva, pela atual proprietária do imóvel locado, a Sr^a Andressa Cezário Antunes de Sá, brasileira, casada, bancária, CPF/MF nº 146.559.337-39, identidade nº 26.360.924-0 DIC/RJ.

Valor: 13.970,40

Prazo: 12 meses

Data de Assinatura 16.12.2020

Seropédica, 16 de Março de 2021.

Omitido em 16.03.21



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



Resolução SMSDC Nº 001 DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Designar o servidor GERSON TEIXEIRA PINHO, Coordenador de Viatura e Ambulâncias, Matrícula 17.751, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica, para atuar como representante desta pasta em todos os procedimentos burocráticos que envolvam veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Seropédica (CNPJ: 13.813.107/0001-09) junto ao DETRAN/RJ, DNIT e demais órgãos competentes.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.


René Mello Vignè
Secretário de Saúde
Mat. 17445
René Mello Vignè
Secretário Municipal de Saúde